



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543
e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO N.º : 5.813-0/2015
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JAURU
INTERESSADOS : PEDRO FERREIRA DE SOUZA
JOSÉ NILSO DA COSTA
ZANA GABRIELA MARQUES ALBÉFARO
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO

Ao compulsar os autos denoto que, após dirimir incidente processual instaurado pelo eminente Conselheiro Interino Moises Maciel, a Presidência desta Corte de Contas definiu competir a esse mesmo julgador relatar e julgar o presente Recurso Ordinário.

Tanto assim o é que já consta seu nome consignado na autuação eletrônica do processo no Sistema Control-P.

Feito estes breves comentários, em atenção a decisão presidencial (doc. digital n.º 1198/2017), determino a remessa dos autos ao gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel.

Cuiabá-MT, 23 de abril 2019.

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF¹

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

